

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Tremedal - Bahia - Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto nos arts. 27, II e da Lei Orgânica do Município, assim como com arrimo nos arts. 235, I e §§ 2º, I, todos da Resolução nº 001/2019, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tremedal - Bahia, RESOLVE CIENTIFICAR AS SENHORAS E OS SENHORES VEREADORES que, por força de CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA realizada pelo Senhor Prefeito Municipal, apresentada na sessão ordinária ocorrida no dia 25/11/2025, **Vossas Excelências deverão comparecer a 4 (quatro) SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, a serem realizadas nos próximos dias 10,12, 15 e 16 do mês em curso, às 19 horas, na sede desta Câmara Municipal, a serem realizadas de forma remota, por meio do aplicativo Zoom**, com o fim de deliberar sobre o Projeto de Lei a seguir:

- 1) **PL nº 001/2025, que “Altera a Lei Complementar nº 01/2021, de 28 de dezembro de 2021, que institui o Código Tributário do Município de Tremedal, e dá outras providências”**

Ficam, portanto, as senhoras e senhores edis convocados para que compareçam às mencionadas sessões e os demais interessados cientes de que, com fundamento no disposto no art. 21 da Lei Orgânica Municipal e no art. 235, §5º do Regimento Interno da Câmara, as sessões ora convocadas não serão remuneradas e, assim, não representarão quaisquer despesas aos cofres públicos.

Tremedal - Bahia, 1º de dezembro de 2025

***José Fernandes Sanches***

Presidente